



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXERCENTE
14/03/2024
Presidente C.M.IGA



Aprovado em 12 discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 19/03/24
Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 14/03/2024
Presidente

A SANÇÃO
Em 27/03/2024
A) Presidente C.M.IGA

Projeto de Lei nº 3.585/2024



Aprovado em 28 discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 23/03/24
Presidente da C.M.IGA

Ementa: Institui incentivos fiscais para a prática de compostagem orgânica em residências e pequenos negócios no âmbito do Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Igarassu o Programa de Incentivo à Compostagem Orgânica em Residências e Pequenos Negócios, com o objetivo de promover a sustentabilidade ambiental e a gestão adequada dos resíduos orgânicos.

Art. 2º Os incentivos previstos neste programa serão concedidos aos proprietários de imóveis residenciais e comerciais de pequeno porte que adotarem práticas de compostagem orgânica em suas instalações.

Art. 3º Para fins desta Lei, considera-se compostagem orgânica o processo de decomposição biológica de resíduos orgânicos, tais como restos de alimentos, folhas, galhos e aparas de grama, visando à produção de adubo orgânico.

Art. 4º Os incentivos fiscais previstos neste programa consistirão em descontos no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), conforme regulamentação específica, ou outras vantagens tributárias que venham a ser estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 5º Para fazer jus aos benefícios fiscais, os interessados deverão comprovar a prática da compostagem orgânica em suas residências ou pequenos negócios, mediante apresentação de laudo técnico ou documento similar, expedido por órgão competente.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal ficará responsável por regulamentar esta Lei, estabelecendo os critérios, procedimentos e formas de fiscalização necessárias à sua efetivação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

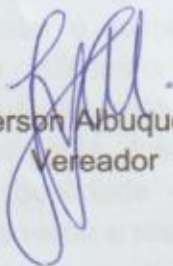


CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXTERIOTE
EM 14/03/2024
Assessoria da Câmara IGA

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de março de 2024.


Jefferson Albuquerque
Vereador